

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2016**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2016**

**Ata de Dispensa de Licitação**

**Objeto:** Contratação em **caráter Emergencial**, de profissional da área médica "Clínico Geral" para atendimento nas Unidades de Saúde do Município por 20 horas semanais.

**Órgão solicitante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Justificativa da contratação e necessidade dos serviços médicos:**

A contratação em caráter emergencial se faz necessária tendo em vista o final da missão da médica cubana Dra. Rosa Tourt Rodrigues no Programa Mais Médicos, havendo um período a ser preenchido entre sua saída e a entrada do novo profissional. Caso o município preencha a vaga com o chamamento de médico do concurso, perderá a vaga no Programa Mais Médicos. Portanto, faz-se necessária a contratação para a realização dos atendimentos sem prejuízo à população do município.

**Justificativa do Preço:**

Justifica-se o preço de acordo com os salários dos servidores médicos efetivos.

**Modalidade de licitação:** Dispensa de Licitação.

**Fundamentação Legal:** artigo 24 Inciso IV da Lei 8.666/93.

*Artigo 24 - É dispensável a licitação:*

*IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

**Contratado:** RENAN CASCAES LOPES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME

**Valor total:** R\$ 18.750,00 (Dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

**Vigência:** Retroativa 01/11/2016 à 31/12/2016

**Condições de pagamento:** Mensal

**Dotação Orçamentária:**

11.01.2.069.3.3.90.39.50.00.00.00 (51/2016)

Foram anexos ao processo os seguintes documentos:

- ✓ Comunicação Interna;
- ✓ Solicitação de Serviços;
- ✓ Solicitação de Abertura de Licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Contábil;
- ✓ Autorização para abertura de processo administrativo de licitação/dispensa;
- ✓ Parecer Jurídico;
- ✓ Termo de Homologação;
- ✓ Autorização de Fornecimento;
- ✓ Contrato administrativo nº 054/2016;
- ✓ Contrato Social;
- ✓ Certidão Negativa Municipal;
- ✓ Certidão Negativa FGTS;
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- ✓ CRM;
- ✓ Publicação (*Mural Público e Web*).

Pinhalzinho, SC, 25 de Novembro de 2016.

---

**Aida da Silva**  
**Secretária Municipal de Saúde**

**Ratifico nos termos da presente Ata.**

---

**Fabiano da Luz**  
**Prefeito Municipal**